

REGISTRONº Contrato: 2650 / 2022Livro: 05 Folha: 74**APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 2650/22*****Processo Administrativo nº 01-071.212/21-14******Instrumento Jurídico nº 01 2022 2710 0011***

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, sociedade de economia mista municipal situada à Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.657.081/0001-84.

CONTRATADA: Brasil Locação Ltda.

Endereço: Rua Deputado Jose Raimundo, nº 122, apto 102, Dona Clara, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.260-150

CNPJ: 37.592.883/0001-86

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Apostila está fundamentada na Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, e na Cláusula Quarta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto da presente Apostila conceder reajuste de 4% (quatro por cento), a partir de 13 de fevereiro de 2026, referente ao período compreendido entre julho de 2024 e junho de 2025, conforme acordo entre as partes;

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total desta Apostila é de R\$ 61.662,38 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos indicados no Centro de Custo 5020, Funcional Programática n.º 26.452.060.2837, Natureza de Despesa 33.90.39, Item 18, Fonte 1.752.000, Subação 0001, Unidade Orçamentária 3502 e Unidade Administrativa 1100 do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMU.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura desta Apostila, garantia no valor de R\$ 3.083,12 (três mil, oitenta e três reais e doze centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor desta Apostila.

Dê-se ciência à Contratada, por cópia, dos termos da presente Apostila.

Belo Horizonte, (na data da última assinatura).

DEUSUITE MATOS PEREIRA DE ASSIS
Assinado de forma digital por
DEUSUITE MATOS PEREIRA DE
ASSIS:
Data: 2025.12.22 16:28:17
0'

Deusuite Matos Pereira de Assis

Presidente – DPR/BHTRANS

Município de Belo Horizonte

Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU) por delegação

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIANA FERREIRA DA SILVA
Data: 19/12/2025 16:48:01-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rogério Martins Saraiva – BT2166
Assinado de forma digital por Rogério Martins Saraiva – BT2166
- Assessor Jurídico – AJU
Data: 2025.12.19 16:50:10 -03'00'

REINALDO AVELAR DRUMOND
Assinado de forma digital por
REINALDO AVELAR DRUMOND
Data: 2025.12.19 17:11:54 -03'00'

PATRICIA PASSELI
Assinado de forma digital por PATRICIA PASSELI
Data: 2025.12.22 12:50:45 -03'00'

[Início](#) / Visualização do Ato

 [Acesse a Edição](#)

EXTRATO: EXTRATOS

Edição: 7411 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 30/12/2025
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato nº 2804/25.

Processo Administrativo: 31.00927171/2025-89

Nº do Contrato no GRP: 001672

Pregão Eletrônico nº 11/2025.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Pilar Facilities Ltda. CNPJ: 11.413.458/0001-99.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva e de instalação de aparelhos e sistemas de ar condicionado lotados nas unidades administrativas da BHTRANS, incluso o fornecimento de peças.

Data da assinatura: 22/12/2025.

Período de vigência: 22/12/2025 a 21/06/2028.

Valor total da contratação: R\$ 248.700,00.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2650/22.

Pregão Eletrônico nº 15/2021.

Processo Administrativo: 01-071.212/21-14

Nº do Contrato no GRP: 01 2022 2710 0011

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Mobilidade Urbana (FMU)

Contratada: Brasil Locação Ltda. - CNPJ: 37.592.883/0001-86.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 20 meses.

Assinatura do Termo Aditivo: 22/12/2025

Vigência do Termo Aditivo: 13/02/2026 a 12/10/2027.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.548.004,04.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços.

Extrato da Apostila nº 01 ao Contrato nº 2650/22.

Pregão Eletrônico nº 15/2021.

Processo Administrativo: 01-071.212/21-14

Nº do Contrato no GRP: 01 2022 2710 0011

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Brasil Locação Ltda. - CNPJ: 37.592.883/0001-86.

Objeto da Apostila: Conceder reajuste de 4%, a partir de 13 de fevereiro de 2026, referente ao período compreendido entre julho de 2024 e junho de 2025.

Data da assinatura: 22/12/2025.

Valor da Apostila: R\$ 61.662,38.

 [Voltar](#)